

DE LA VIDA EN UN MORRAL TRICOLOR A LA MOCHILA HUMANITARIA: A FUGA DA "DIETA DE MADURO" E OS AGRAVOS FRONTEIRIÇOS DA PANDEMIA.

Iana Vasconcelos

Doutora em Antropologia pelo PPGAS/UFSCar, pesquisadora do LEM (Laboratório de Estudos Migratórios), do Grupo Interdisciplinar Sobre Fronteiras da UFRR- GEIFRON e do Grupo de Estudos Migratórios na Amazônia- GEMA/UFAM

Entre 2014 e 2015 iniciou-se o deslocamento sem precedentes de pessoas venezuelanas ao longo da fronteira Brasil/Venezuela, localizada entre os municípios de Pacaraima, no estado de Roraima - Brasil e a cidade de Santa Elena do Uairén, capital do município de Gran Savana, estado Bolívar, na Venezuela. Integrados em seu isolamento, dada a distância relativa às capitais nacionais, os estados de Roraima e Bolívar passaram a ser o trajeto de esperança de centenas de milhares de pessoas que buscam melhores condições de vida e fogem da chamada *dieta de maduro*. *Dieta de Maduro* é uma anedota feita pelos/as migrantes que expressa descontentamento com o regime político em vigor e culpabiliza o atual presidente da República da Venezuela, Nicolás Maduro, pelo desabastecimento de gêneros alimentícios. A crítica dos/as venezuelanos é ao mesmo tempo econômica, política e poética.



Venezuelanos em
situação de rua em
Roraima.

Foto de Iana Vasconcelos

A *dieta de Maduro* significa privação de alimento para uns e privação de direitos políticos para outros. Os testemunhos de venezuelanos e venezuelanas que atravessam a fronteira demonstram como a busca por satisfazer necessidades nutricionais se impôs como *leitmotiv* para o trânsito de milhares de pessoas além das fronteiras nacionais. Em depoimentos comoventes, eles e elas diziam trazer consigo nada mais do que uma pequena mochila tricolor e a própria fome (VASCONCELOS e SANTOS, 2020). Ao longo dos últimos anos foi possível observar uma parte significativa dos/as venezuelanos/as que se deslocavam na fronteira carregando em seus ombros uma mochila com as cores da bandeira venezuelana (amarela, azul e vermelha). Essa bolsa ou *morral* tricolor é um benefício social do governo venezuelano para crianças matriculadas em escolas públicas no país. Com ar de estranheza e lamento, venezuelanos/as ao mirarem seus e suas paisanos/as atravessando a fronteira Brasil/Venezuela com as vibrantes mochilas tricolores sob forte sol em *la línea*, exclamam: *Pareciera que ahora la Patria viaja en un morral...en una mochila*. O imperativo da fome aciona imediatamente uma noção de “crise” generalizada. A perspectiva de “crise” serve, por seu turno, de justificativa para a mobilização de recursos públicos, locais, nacionais e internacionais, destinados à realização de distintas ações humanitárias voltadas aos/às migrantes venezuelanos/as. No cenário internacional, o processo migratório venezuelano tem sido encarado por distintas perspectivas. De acordo com Ramírez et al. (2019, p.7-8), divide-se em três pontos de vista. No primeiro encontram-se os países e instituições que se posicionam a favor de intervenções políticas e não reconhecem a legitimidade do governo de Nicolás Maduro. O segundo considera que a migração venezuelana representa uma “crise humanitária” de emergência regional. Por isso, os migrantes necessitam receber assistência humanitária por meio de cooperação técnica e financeira internacional que deve atuar junto aos países afetados por este deslocamento. O último posicionamento é a negação da migração e o não reconhecimento da crise migratória pelo Estado Venezuelano que omite os dados oficiais sobre o fluxo migratório (idem). O Brasil se enquadra na segunda perspectiva. Desde 2015 ocorreram iniciativas de acolhimento de migrantes venezuelanos em Roraima e a partir de 2017 no Amazonas (VASCONCELOS, SANTOS, 2018; SARMENTO, RODRIGUES, 2018). Organizações não governamentais foram as precursoras, especialmente aquelas vinculadas a instituições religiosas. Junto com a intensificação da chegada dos/as venezuelanos/as em Boa Vista e Manaus surgiram filiais de muitas instituições, agências internacionais, grupos

grupos religiosos que não tinham sede e nem desenvolviam trabalhos nas cidades. Assim como foram criadas instituições locais que tinham como objetivo prestar algum atendimento aos/as migrantes venezuelanos/as. A mobilidade dos/as migrantes, como causa emergente, provocou a mobilidade de toda uma "indústria migratória" (SØRENSEN, 2017).

Foi apenas em 2018 que, de forma mais significativa, o Brasil apresentou respostas governamentais ao fluxo migratório venezuelano, com a implementação da Força -Tarefa Logística Humanitária (FTLog Hum)- Operação Acolhida. Composta por agentes governamentais, não governamentais, militares e agências internacionais, prometia melhorar as condições de *vulnerabilidades* vivenciadas pelos recém-chegados. Dentre os principais desafios apontados pelos/as venezuelanos/as nas primeiras etapas no Brasil podem ser enumerados: acesso ao mercado de trabalho formal, ingresso no sistema educacional, políticas públicas sociais, atividades de geração de renda, validação de diplomas, moradia e xenofobia (SIMÕES, et.al, 2017).

Alguns anos se passaram e os velhos dilemas continuam fazendo parte do cotidiano desses migrantes (SHAMSUDDIN, et.al, 2021). Os termos, as categorizações e o manejo da burocracia passaram a ser nomeados sobre novos contornos, mas o conteúdo e o resultado pouco têm avançado no estabelecimento das tão sonhadas e mencionadas *soluções duradouras* (De acordo com o ACNUR: "soluções que permitam aos refugiados viver suas vidas com dignidade e paz"). A condição de uma precariedade permanente cria uma sensação de provisoriidade permanente (SAYAD, 1998). Com o advento da pandemia de Covid-19 e o fechamento das fronteiras, as dificuldades se aprofundaram. Do lado venezuelano, se acentua a instabilidade econômica do país. Estudos revelam a persistente queda no PIB decorrente da desvalorização da commodity petróleo, fonte de arrecadação de 90% das exportações (RODRÍGUEZ e GUERRERO, 2020). Paralelo a isso, seguem ativos os embargos econômicos que colaboram com o desabastecimento, hiperinflação e dolarização de produtos (FERNÁNDEZ, 2019). E o Brasil que já sofria dificuldades econômicas como recessão, estagnação, queda da exportação, aumento do desemprego e do trabalho informal, teve suas fraturas evidenciadas pelas quarentenas e lockdowns (BOSQUEROLLI, 2021).

O contexto de instabilidade econômica e de saúde em ambos os países não impediu a mobilidade na e entre fronteiras. Os motivos das idas e vindas são variados. No primeiro momento, marcado pela retorno de venezuelanos/as que perderam emprego durante a

pandemia e se encontravam sem alternativa de trabalho e geração de renda em Boa Vista e Manaus. Houve, inclusive, programas de incentivo ao retorno ofertados pelo governo venezuelano. Por outro lado, continua existindo uma pendularidade para o envio de remessa aos familiares (comida, medicamentos, roupas, entre outros), uma vez que a dolarização dos produtos no país torna inviável ou menos rentável o envio de reais. A persistente chegada de venezuelanos/as ao Brasil, mesmo com a crise econômica local e a escalada de mortes por covid-19, sugere que a população venezuelana ainda tem muitos motivos para fugir da *dieta de Maduro*.

Do lado brasileiro, a emissão de documentos que foi, inicialmente, um dos feitos principais da Operação Acolhida, perdeu fôlego. A regulamentação migratória de venezuelanos/os no Brasil sofreu novos entraves. Grande parte do contingente venezuelano, com o fechamento da fronteira, foi obrigado a percorrer trajetos não oficiais de ingresso no Brasil. Aqueles que passaram a entrar pelos *caminos verdes ou trochas* ficaram sem acessar documentação. A interrupção das atividades de emissão de documentação no mês de março de 2020* colocou os/as venezuelanos/as em posição totalmente desigual em relação a outros migrantes**. Além disso, posteriormente foram impostas sanções de "deportação imediata" e "inabilitação de pedido de refúgio", que parecem ir na direção contrária ao que estabelece a constituição do Brasil e a nova lei das migrações.

Com a suspensão da emissão de documentos de entrada, de acordo com o relato de "trabalhadores/as humanitários/as", os/as recém-chegados/as que procuravam a estrutura da Operação Acolhida, gerida pelas Forças Armadas em parceria com o ACNUR e OIM, recebiam uma carta e orientação para buscar ajuda nas instituições parceiras. Portando uma carta entregue pelos militares, chegavam cheios de esperança à rede humanitária, acreditavam possuir um *encaminhamento oficial* para emissão de documentos que possibilitariam inserção no trabalho formal e acesso as políticas sociais, como o programa bolsa-família. No entanto, para o desapontamento geral, ao serem esclarecidos do conteúdo da carta, descobriam que era uma notificação para saída imediata do país. Com receio de sofrerem sanções de deportação, os recém chegados deixaram de pedir ajuda nestas instituições e passaram a viver de forma irregular no país, aumentando a situação de precariedade e vulnerabilidade.

Frente a este contexto, algumas tentativas de regularização foram criadas, tais como, a emissão de portarias, atualmente a portaria nº 652, de 25 de janeiro de 2021. O foco do argumento para facilitar a

* O primeiro instrumento normativo emitido pelo governo federal do Brasil, foi a portaria nº 125, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no país de estrangeiros por rodovias ou meios terrestres, dentre os relacionados, encontravam-se as pessoas de nacionalidade venezuelana.

** A portaria atualmente em vigor, a 652 de 25 de janeiro de 2021, determina que estrangeiros de todas as nacionalidades estão proibidos de entrar por terra no Brasil, mas há diversas exceções: imigrantes com residência de caráter definitivo no país, aqueles que têm cônjuge, companheiro, filho ou pai brasileiro, e portadores do Registro Nacional Migratório (o antigo RNE). As exceções valem para todas as nacionalidades, menos para pessoas vindas da Venezuela, que não podem entrar no Brasil por terra sob nenhuma hipótese.

emissão extraordinária de documentos para os que conseguiram entrar no país, após o fechamento da fronteira, girava em torno da acentuação das condições de vulnerabilidade causadas pela falta de documentos. A preocupação passou a ser a quem competia o poder de classificar e atribuir aos/às migrantes a condição de *hipervulneráveis*. De um lado, os trabalhadores humanitários que no contato diário com as demandas dos migrantes e orientados pelos instrumentos regulatórios se achavam plenamente aptos. De outro, os militares que percebiam com desconfiança a entrada dos estrangeiros sem o crivo do ordenamento da fronteira e a capacidade dos civis em assumir tal atribuição. Do ponto de vista militar, comumente os colaboradores civis são percebidos com desconfiança (CASTRO, 2004; LEIRNER, 1997).

A classificação *hipervulnerável* posiciona o migrante na condição de vítima que é objetivada por elementos que identifiquem e a reconheçam como tal. Esse processo de vitimização mobiliza diferentes agentes que estabelecem o uso e os critérios legais de quem pode ou não ser categorizado como vítima (GUGLIELMUCCI, 2017, p.87-89). No pêndulo entre a classificação de vítimas e transgressores/as, as ações de acolhimento aos/às venezuelanos/as tendem a colocar em prática procedimentos que se legitimam pela apelação a uma razão humanitária (vítima) e de securitização (transgressor) que transcende prerrogativas estatais e transnacionais. As políticas do sofrimento (FASSIN, 2014) se entrelaçam com as políticas da hostilidade (DOMENECH, 2020). A justificação de um trabalho de reparação parece caminhar lado a lado com um processo de recrudescimento do controle.

Essa quebra de braço travada entre uma perspectiva humanitarista e outra securitária promoveu entraves no processo de regularização migratório com o estabelecimento de critérios seletividade (quem é mais vulnerável), consequentemente, a manutenção indocumentada dos migrantes no país. Atualmente migrantes venezuelanos/as em Roraima vivem os antigos dilemas em um novo contexto ainda mais restrito de integração e mobilidade urbana. Sem ter para onde ir e a quem recorrer, se submetem a condições de vida e trabalhos ainda mais precárias. A ausência de documento impede, inclusive, que tenham acesso a benefícios de projetos financiados por organismos e agências internacionais.

Trabalhadores humanitários apresentaram um novo perfil do migrante atendido. Agora não são mais as pessoas em situação de rua e, tão pouco, os recém-chegados que buscam a ajuda das instituições que acolhem. O/a migrante que se apresenta é aquele já integrado/a e que conseguia pagar seu próprio aluguel e comida

para sua família. Com as restrições de isolamento social para prevenção da COVID-19 já não conseguem gerar o recurso para o seu próprio sustento.

Há de se reconhecer que a resposta brasileira à migração venezuelana, especialmente com a chegada da Operação Acolhida, trouxe uma série de benefícios aos/às migrantes, tais como abrigo e alimento; maior agilidade na emissão de documentação; e apoio logístico no processo de migração dirigida chamado de *interiorização*. Contudo, isso não foi suficiente para consolidação das procuradas *soluções duradouras*. A pandemia expôs a fratura de todo um sistema de proteção aos migrantes e refugiados em Roraima. Existe sintonia entre militares e agentes de organismos internacionais - ambos reproduzem um regime internacional de securitização da ação humanitária; mas não existe diálogo horizontal entre colaboradores militares e os chamados atores locais, entidades que atuam diretamente com o público migrante e executam políticas de assistência social e integração local. A dicotomia entre acolher e manter a ordem coloca um dilema para os/as migrantes. O dilema da imprecisão de não saber o que esperar no Brasil: serão acolhidos ou deportados? Tratados como refugiados ou carimbados como "imigrantes ilegais"? Eternos abrigados ou cidadãos com plenos direitos? Existe empenho da *Sociedade Civil Organizada* em criar estratégias de acolhimento que atendam às novas necessidades apontadas por venezuelanos/as na cidade de Boa Vista. Atores locais que vêm denunciando os acontecimentos parecem ser os únicos a perceber que o fechamento formal da fronteira não significou, necessariamente, a interrupção do fluxo migratório venezuelano. As pessoas continuam entrando no Brasil somente com suas mochilas tricolores e demandando, das instituições governamentais e privadas, *encaminhamentos e soluções*.

Referências bibliográficas:

- BOSQUEROLLI, Arthur Martins. 2021. O Brasil e o mundo diante da Covid-19 e da crise econômica. Curitiba: Peteeconomia/UFPR.
- CASTRO, Celso. 2004. O espírito militar: um antropólogo na caserna. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- DOMENECH, Eduardo. 2020. La "política de la hostilidad" en Argentina: detención, expulsión y rechazo en frontera. *Estudios Fronterizos*, 21, e057.
- FASSIN, Didier. 2014. Compaixão e Repressão: A Economia Moral das Políticas de Imigração na França, Ponto Urbe [Online], 15.
- FERNÁNDEZ, Adrián J. Padilla. 2019. Venezuela entre la hegemonía y la contra-hegemonía (una lectura contextual para comprender una complejidad socio-histórica). *Textos & Debates*, Boa Vista, n.32, p. 175-198, jan./jun.
- GUGLIELMUCCI, Ana. 2017. El concepto de víctima en el campo de los derechos humanos: una reflexión crítica a partir de su aplicación en Argentina y Colombia. *rev.estud.soc.*, Bogotá. n. 59, p. 83-97, Jan.

- LEIRNER, Piero C. 1997. Meia Volta Volver: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar. Rio de Janeiro: FGV.
- RAMÍREZ, Jacques, LINARES, Yoharlis e USECHE, Emilio. 2019. (Geo)Políticas Migratorias, Inserción Laboral y Xenofobia: Migrantes Venezolanos en Ecuador. In: BLOUIN, Cécile. Después de la Llegada. Realidades de la migración venezolana. Lima (Perú): Themis-PUCP.
- RODRÍGUEZ, F., & GUERRERO, G. 2020. Rumo ao desenvolvimento humano sustentável na Venezuela: diagnóstico, desafios e estratégia econômica. Revista Tempo Do Mundo, (23), p. 285- 344 <https://doi.org/10.38116/rtm23art11>
- SAYAD, Abdelmalek. 1998. Imigração ou os paradoxos da alteridade. São Paulo, Edusp.
- SARMENTO, Gilmara G. S. e RODRIGUES, Francilene S. 2018. Entre a acolhida e o rechaço: breves notas sobre a violência e os paradoxos da migração venezuelana para o Brasil. In: BAENINGER, Rosana; SILVA, João Carlos Jarochinski, (Coord.). Migrações Venezuelanas. Campinas- SP: Nepo/Unicamp.
- SIMÕES, Gustavo da Frota, SILVA, Leonardo Cavalcanti; OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de; MOREIRA, Elaine; CAMARGO, Júlia Faria; FURTADO, Ailton José Lima Martins. 2017. Perfil Sociodemográfico e Laboral da Imigração venezuelana no Brasil. – Curitiba: CRV.
- SHAMSUDDIN, Mrittika, et.al, 2021. Integration of Venezuelan Refugees and Migrants in Brazil. Social Protection and Jobs Global Practice March.
- SØRENSEN, Nina Nyberg. 2017. Indústria das Migrações. In CAVALCANTI, Leonardo et ali. Dicionário Crítico de Migrações Internacionais. Brasília: EdUnb, pp. 404-407
- VASCONCELOS, Iana dos S. e SANTOS, Sandro A. 2018. Refugiados em Roraima? Instituições, papéis e a competição pelas categorias. In: BAENINGER, Rosana; SILVA, João Carlos Jarochinski (Coord.). Migrações Venezuelanas. Campinas- SP: Nepo/Unicam.
- VASCONCELOS, Iana dos S. e SANTOS, Sandro A. 2020. A migração da “fome”: Comida e deslocamento venezuelano na fronteira Brasil/Venezuela. In: OLIVEIRA, Márcia Maria de; DIAS, Maria das Graças Santos (Org’s). Interfaces da Mobilidade Humana na Fronteira Amazônica v. 2/, Boa Vista :Editora da UFRR.